

**ANEXO IV
MODELOS**

A) MODELO DE TERMO DE ANUÊNCIA PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Eu, XXXXXXXX, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade RG n.º XXXXXX e CPF/MV sob o n.º XXXXX, residente e domiciliado XXXXXX , CEP XXXXXX , na cidade e estado de XXXXX, na figura de sócio e representante legal da empresa XXXXXX, pessoa jurídica de direito privado na forma de sociedade xxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXXXXX, com sede na XXXXX, município de XXXX e Estado do XXXXX , CEP XXXXXX , declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que é legítimo proprietário do imóvel matriculado sob n.º XXXX, no Registro de Imóveis de XXX, e estou ciente e de acordo com o Projeto Técnico de Compensação Ambiental do empreendimento XXXXX, sob XXXXX, de propriedade da XXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXXXX, com sede XXXXX, Cidade e Estado de XXXX, CEP XXXX, o qual deverá ser averbado junto a referida matrícula, devendo possuir finalidade específica e exclusiva para fins de conservação de vegetação.

Por fim, autorizo a execução do projeto, o qual ocupará XXXXX ha (valor por extenso) em meu imóvel rural sob a matrícula n.º XXXXX, livro XXXX, no 1º Serviço de Registro de Imóveis Comarca XXXXX, com Registro no CAR XXXXX, e, dou plena e perpétua anuênciam ao uso da área para Compensação Ambiental, bem como, autorizo a averbação do Termo de Compromisso Ambiental em minha matrícula.

COMPROMISSÁRIO:

xxxxxxxx

RG N.º xxxxxxxx SSP/PR CPF N.º xxxxxxxxxxxx

B) MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA AVERBAÇÃO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM MATRÍCULA

TERMO DE COMPROMISSO XXXXXXXXXXXX QUE FIRMAM O INSTITUTO ÁGUA E TERRA E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**, autarquia estadual inscrita no CNPJ/MF sob n.º 68.596.162/0001-78, com sede na Rua Engenheiro Reboças, 1206, bairro Reboças, Curitiba - PR, neste ato representada por seu diretor presidente (ou Chefe Regional) , senhor xxxxxx portador da Cédula de Identidade RG n.º 580.084-8 e inscrito no CPF n.º 109.909.339-20, nomeado pelo Decreto n.XXXX, doravante denominado de **COMPROMITENTE**, e do outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXX, CEP XX.XXX-XXX, município de XXXXXXXXX – PR, neste ato representado pelo Sócio Administrador, senhor XXXXXXXXX, brasileiro, casado, empresário, portador da célula de identidade nº XXXXXXXXX SSP/PR e CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominado de **COMPROMISSÁRIO**, e os proprietários do imóvel, senhores XXXXXX, brasileiro, casado, empresário, portador da célula de identidade nº XXXXXX e CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX- XX representante da XXXXXXXXXX, doravante denominados de **ANUENTES**, nos termos do artigo 784, XII do Código de Processo Civil, e artigo 10 da Lei Federal nº 6.938/81 e, artigo 17 do Decreto Federal nº 99.274/90, celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO (TC) , em caráter irrevogável e com força de Título Extrajudicial, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente TC como objeto a conduta do **COMPROMISSÁRIO** relativo à compensação ambiental decorrente da XXXXXX, para atender a legislação ambiental vigente, bem como condicionante ambiental, requisito para obtenção de Autorização Florestal (Recibo SINAFLOR XXXXX). A compensação ambiental será de X hectares (por extenso hectares) e tem conexão com as Autorizações Florestais citadas, referente a uma área autorizada de XXXX hectares (ha) emitida em nome do empreendimento XXXXX.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

A fim de regularizar-se ambientalmente, o **COMPROMISSÁRIO**, assume perante a **COMPROMITENTE** as seguintes obrigações:

OBRIGAÇÃO Nº 1: conservação de XXXX hectares (hectares) de floresta nativa no imóvel rural denominado "XXXX", situado no Município e Comarca de XXXX - PR, matrícula nº XXXX do CRI de XXXX, adquirido pelo compromitente em XXXX, nos termos do projeto de compensação ambiental do empreendimento XXXX apresentado no sistema e-protocolo nº XXXX, e de acordo com a Instrução Normativa n°XXX/XXXX que estabelece critérios para a compensação ambiental prevista no art. 17 da Lei nº 11.428/2006.

OBRIGAÇÃO Nº 2: manter a integridade física e biológica das áreas do imóvel;

OBRIGAÇÃO Nº 3: averbar à margem da matrícula nº XXXX do imóvel rural denominado "XXXX", situado no Município e Comarca de XXXX - PR, nos termos das OBRIGAÇÕES nº 01 e 02, constando que as áreas utilizadas foram designadas para a compensação ambiental, através da restauração de áreas, devendo possuir finalidade específica exclusiva para fins de conservação de florestas, nos termos do protocolo nº XXXX, do Instituto Água e Terra.

OBRIGAÇÃO Nº 4: apresentar o relatório comprobatório da implantação do projeto, contendo descriptivo e as imagens fotográficas georreferenciadas do(s) local(is), junto com a ART do responsável pela execução. (em caso de Compensação Ambiental modalidade Restauração – PRAD, deverá ser inserido a obrigação Nº 5)

OBRIGAÇÃO Nº 5: apresentar relatórios de acompanhamento do(s) plantio(s) por um período conforme critério técnico, com a apresentação do primeiro relatório em até 6 (seis) meses após a assinatura do Termo de Compromisso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos dois anos iniciais após a assinatura do presente Termo de Compromisso, apresentar os relatórios de monitoramento semestralmente, sendo que a partir do terceiro ano os relatórios anuais.

OBRIGAÇÃO Nº 6: apresentar ao Instituto Água e Terra a cópia da matrícula nº XXXX do imóvel rural denominado "XXXXXX", situado no Município e Comarca de XXXXXX - PR, onde deverá constar a averbação da compensação ambiental de XX hectares (hectares) pertinente ao objeto descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, constando expressamente que a referida área possui finalidade específica e exclusiva, devendo ser mantida conservada de forma perpétua.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Os prazos para cumprimento das obrigações assumidas na cláusula segunda deverão atender o cronograma abaixo:

OBRIGAÇÃO Nº 1: a contar da data de assinatura do presente Termo de Compromisso.

OBRIGAÇÃO Nº 2: a contar da data de assinatura do presente Termo de Compromisso.

OBRIGAÇÃO Nº 3: 90 dias a contar da data de assinatura do presente Termo de Compromisso (protocolar pedido no CRI).

OBRIGAÇÃO Nº 4: 180 dias a contar da data de assinatura do presente Termo de Compromisso.

OBRIGAÇÃO Nº 5: a critério técnico de acordo com as condições ambientais definidos e a contar da data de assinatura do presente Termo de Compromisso (PRAD).

OBRIGAÇÃO N° 6: 180 dias a contar da data de assinatura do presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DA IMPOSSIBILIDADE DO CUMPRIMENTO DENTRO DO PRAZO

Quando da impossibilidade de cumprimento dos prazos estabelecidos, estes deverão ser prorrogados sempre que indispensável ao cumprimento das obrigações pactuadas, desde que requerido e devidamente justificado pelo **COMPROMISSÁRIO**, por escrito e protocolado junto ao Instituto Água e Terra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de vencimento estabelecida para cumprimento do Termo ora firmado. Inexistindo manifestação do **COMPROMITENTE**, no prazo de 15 (quinze) dias, considerar-se-á automaticamente aceita a justificativa apresentada, prorrogando-se o prazo para cumprimento das obrigações com a consequente ratificação do cronograma de atividades.

CLÁUSULA QUINTA – DO MONITORAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Fica assegurado ao **COMPROMITENTE** o direito de monitorar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas na cláusula segunda, sem prejuízo das prerrogativas do poder de polícia a ser por ele exercido, como decorrência da aplicação da legislação ambiental federal e estadual vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. Independente da atividade de monitoramento e fiscalização a ser exercida pelo **COMPROMITENTE** obriga-se o **COMPROMISSÁRIO** a apresentar relatórios instruídos com ilustração fotográfica e demais elementos adequados para comprovar que as obrigações assumidas estão sendo cumpridas conforme cronograma de execução aprovado.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENCERRAMENTO

Após o **COMPROMISSÁRIO** apresentar o Relatório final , o **COMPROMITENTE** elaborará o Relatório técnico comprobatório de cumprimento integral das obrigações assumidas atra- vés da CLÁUSULA SEGUNDA, o qual será assinado por técnico habilitado do escritório regional ou Câmara Técnica Florestal.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Termo de Quitação será emitido pelo **COMPROMITENTE**, so- mente após o Relatório Técnico atestar o adimplemento integral das obrigações da CLÁU- SULA SEGUNDA.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO INADIMPLEMENTO

O não cumprimento parcial ou integral das obrigações assumidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**, dentro do prazo estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, sujeitará o **COMPROMISSÁRIO** à aplicação das penalidades e sanções cabíveis nos termos da Lei Federal nº 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais e de seu Decreto no 6.514/2008, sem prejuízoda reparação do dano ambiental causado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo de Compromisso, não impede a aplicação de quaisquer sanções administrativas e judiciais frente a futuro descumprimento pelo **COMPROMISSÁRIO** das normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não constitui inadimplemento total ou parcial o descumprimento das obrigações previstas no instrumento, quando este for decorrente de caso fortuito ou força maior, na forma do art. 393, do Código Civil, justificados por motivo técnico ou ato de terceiro.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO

O presente Termo de Compromisso tem eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 79-A, caput da Lei 9.605/1998.

PARÁGRAFO ÚNICO. qualquer alteração no presente Termo de Compromisso visando termo aditivo, somente poderá ser requerida através do e-protocolo, devidamente justificada, e durante a vigência do TC.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O Termo de Compromisso somente produzirá quaisquer efeitos após a assinatura do **COMPROMITENTE** e do **COMPROMISSÁRIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. o término de vigência do presente Termo de Compromisso está condicionado a emissão do Laudo de Verificação do Cumprimento do Termo de Compromisso.

PARÁGRAFO SEGUNDO. a emissão do Laudo de Verificação do Cumprimento do Termo de Compromisso, onde conste que as obrigações da Cláusula Segunda foram integralmente adimplidas, corresponde a comprovação da quitação ampla, irrestrita e irrevogável do presente Termo de Compromisso, o qual após os convencionais atos administrativos deverá ser arquivado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro Regional da Comarca de (xxxxx), com exclusividade, para dirimir quaisquer questões provenientes do presente Termo.

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** depois de lido e acatado, é assinado em 03 (três) vias de igual teor, perante duas testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais.

xxxx de xxxxxxx de 202X

COMPROMITENTE

DIRETOR PRESIDENTE OU CHEFE REGIONAL DO IAT
RG N.º SSP/PR CPF N.º

RG N.º XXXXXXXXX CPF N.ºXXXXXXXX
1º TESTEMUNHA
DIRETOR

2º TESTEMUNHA
RG N.º XXXXXXXXXXXX CPF N.º XXXXXXXXX

ANUENTE: XXXXXXXXX
RG N.º XXXXXX SSP/PR CPF N.º XXXXXXXX

Extrato para Averbação junto à Matrícula nº XX.XXX do Município e Comarca de XXXXXX - PR

Para atendimento as exigências da Lei Federal n.º 11.428 de 22 de Dezembro de 2006, averba-se a área de **XX (XXXX) hectares** para Conservação (ou recuperação) de vegetação florestal nativa, localizados no imóvel objeto da Matrícula nº **XX.XXX** do Município e Comarca de **XXXXXX/PR**, como Medida Compensatória à supressão de **XX (XXXX) hectares** de vegetação nativa localizada no imóvel objeto da matrícula (mesma ou xxxx), licenciada pela IAT através da Autorização de Exploração n.º XXXXXXXX, conforme disposto no Art. 17 da Lei Federal n.º 11.428 de 22 de Dezembro de 2006.

Inserir o memorial descritivo das áreas de compensação na matrícula

D) MODELO DE TERMO DE QUITAÇÃO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL POR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA – CASVN:

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL POR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA

PROCESSO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº: XXX

Empreendedor: XXXX Empreendimento: XXXXX
Processo Licenciamento n.º: XXXXXXXXXXXXXXXXX

Autorização Florestal Emitida n.º: XXXXXXXXXXXXXXXXX (SINAFLOR)

Objeto: Cumprimento da compensação ambiental originado pela Autorização Florestal (supressão de vegetação nativa) Nº XXXXX, em conformidade com o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental anexo ao presente, celebrado entre o IAT e XXXXX, na data de XXXXXX, conforme estabelece o Art. 17 da Lei n.º 11.428/2006, regulamentado por esta Instrução Normativa nº XX/XXXX.

Pelo presente instrumento de quitação, o Instituto Água e Terra atesta o cumprimento integral dos compromissos assumidos, abaixo descritos:

DETALHAMENTO DOS COMPROMISSOS EFETIVADOS

O Instituto Água e Terra - IAT, autarquia vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável do estado do Paraná, assina o presente Termo de Quitação, dando plena e geral quitação pelas obrigações pactuadas referente à compensação ambiental referente à autorização para supressão de vegetação nativa do empreendimento em epígrafe.
XX de XXXX de XXX. XXXXXX

CHEFE REGIONAL ou DIRETOR DILIO ou DIRETOR-PRESIDENTE

Acompanham o presente termo de quitação:

1 - *Termo de Compromisso;*

2 - *Relatório Técnico de comprovação de cumprimento do Termo de Compromisso*